



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Diretor Diretor Geral do Campus Ceilândia, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** referente à **TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** do *Campus Ceilândia*.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DOS RECURSOS	OBSERVAÇÕES ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	201102600043	RECURSO DEFERIDO	---
2	222108100026	RECURSO DEFERIDO	---
3	221102600035	RECURSO INDEFERIDO	9.2.2 11.4 11.5
4	222104140006	RECURSO INDEFERIDO	9.2.2 11.4 11.5

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	IVS
201102600025	DEFERIDO	0,447
201102600043	DEFERIDO	0,413
211102610017	DEFERIDO	0,678
211102610024	DEFERIDO	0,689
211104200010	DEFERIDO	0,307
211104200040	DEFERIDO	0,649
212108100005	DEFERIDO	0,141
221102600014	DEFERIDO	0,546
221102600028	DEFERIDO	0,643
221102600030	DEFERIDO	0,462
221102600043	DEFERIDO	0,395
221102610009	DEFERIDO	0,471
221102610022	DEFERIDO	0,388
221102610027	DEFERIDO	0,715
221104200010	DEFERIDO	0,789
221108100008	DEFERIDO	0,581
221108100023	DEFERIDO	0,577
221108100032	DEFERIDO	0,730
221108100039	DEFERIDO	0,405
222104140003	DEFERIDO	0,330
222104200011	DEFERIDO	0,814
222104200029	DEFERIDO	0,170
222108100004	DEFERIDO	0,470

222108100008	DEFERIDO	0,709
222108100015	DEFERIDO	0,309
222108100019	DEFERIDO	0,777
222108100020	DEFERIDO	0,856
222108100025	DEFERIDO	0,448
222108100026	DEFERIDO	0,434
162068100012	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
201102600276	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
201104140033	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
202108100002	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
211102610027	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
211102610040	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
212104200005	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221102600034	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221102600035	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221102600041	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221102600047	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221102610015	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221102610030	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222104140006	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222104140008	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222104140021	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222104140022	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222104140031	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.

222104200024	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222104200034	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222108100027	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.3 O detalhamento da metodologia de cálculo do IVS e listagem dos fatores sociais de vulnerabilidade constam na Portaria 24/2021, de 29 de dezembro de 2021 e seus anexos.

2.4 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.5 Os **estudantes** que tiveram seus estudos socioeconômicos **deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - ano letivo de 2022, mediante a disponibilidade orçamentária, por meio de edital de convocação a ser publicado posteriormente.**

2.6 Não cabe recurso contra o resultado final.

2.7 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.8 Cabe ao estudante acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.9 O estudante poderá acompanhar as informações das Chamadas Públicas da Assistência Estudantil do IFB pelo link: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-chamadas-publicas-e-editais>.

Brasília, 27 de outubro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB nº 517, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 27/10/2022 12:08:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418327

Código de Autenticação: d7ba3680af



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170